



DECRETO Nº 1705/19 de 18 de Fevereiro de 2019

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2019, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 623, de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 371.000,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1705/19

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(393) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(447) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0013 - Material de Consumo 25.000,00

(627) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.148-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

Total da Unidade: 27.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(189) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.150-0013 - Obrigações Patronais 18.000,00

Total da Unidade: 18.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(254) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.176-0009 - Indenizações Restituições Trabalhistas 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

13 - SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.01 - ACESSORIA JURÍDICA

(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0013 - Obrigações Patronais 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(151) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(205) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

Total da Unidade: 11.000,00

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(528) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

(528) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

Total Suplementação: 371.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 25.000,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 59.500,00

(387) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.066-0013 - Locação de Mão-de-obra 4.500,00

(389) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.066-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.500,00

Total da Unidade: 91.500,00

Anexo Único - Decreto nº 1705/19

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(628) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.148-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(190) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.150-0016 - Obrigações Patronais 18.000,00

Total da Unidade: 18.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.176-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

13 - SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.01 - ACESSORIA JURÍDICA

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0013 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(174) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0017 - Contratação por Tempo Determinado 6.000,00

(253) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade: 11.000,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(314) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0006 - Contratação por Tempo Determinado 140.500,00

Total da Unidade: 140.500,00

Y

Anexo Único - Decreto nº 1705/19

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(529) 3 3.90.39.00.00.00.00.2.087-0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

100.000,00

Total da Unidade:

100.000,00

Total Anulação:

371.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito